



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 294, DE 18 DE MAIO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** **NOMEAR**, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o candidato relacionado no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 294, de 18 de maio de 2016)

### • ENGENHEIRO

Lucas Parreira Barbosa

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** whF25vZ9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 295, DE 18 DE MAIO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** **NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria n.º 295, de 18 de maio de 2016)

### • MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Heber Zacarias Perim Venitelli  
Marcos Rogerio Batista Cardoso

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** kER1x1cp

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** omBbHX3q

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 296, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o candidato relacionado no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 296, de 18 de maio de 2016)

**• MECÂNICO DE VEÍCULOS**

Elio Barros Cavalcante

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 297, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, a candidata relacionada no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 297, de 18 de maio de 2016)

**• AGENTE ADMINISTRATIVO**

Barbara Dalan Francisco

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** JtUONLOH

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 298, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, a candidata relacionada no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 298, de 18 de maio de 2016)

**• PSICÓLOGO**

Elaine Maria da Silva Queiroz Niedo

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: 7dfAHn2z**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 299, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, as candidatas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 299, de 18 de maio de 2016)

**• EDUCADOR SOCIAL II**

Vera Lúcia Gonsales Rodrigues

Maria de Fátima Ramos Santos

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: amYNI8c5**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 300, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, as candidatas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 300, de 18 de maio de 2016)

**• SERVIÇOS GERAIS FEMININO**

Camila Karen Neyris Neves  
Gabriela Natani Siqueira de Souza  
Fernanda Neves dos Reis Santos  
Eliana Maria da Silva

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: YSFpT6PP**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 301, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. NOMEAR**, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria n.º 301, de 18 de maio de 2016)

**• SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**

Lucimar Bernardes Queiroz  
Natal de Freitas Moreira  
Bruno Marques Ribeiro  
João Batista da Silva

Paranaíba(MS), 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador: TOKtYaLm**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS  
Decreto Legislativo nº 003, de 10 de Maio de 2016**

**Decreto Legislativo nº 003, de 10 de Maio de 2016**

**“Concede Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Excelentíssimo Senhor Paulo José Araújo Corrêa, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário Paranaibense ao Ilustríssimo Senhor **Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul Paulo Corrêa**.

**Artigo 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior será outorgada ao Homenageado em Sessão Solene no Poder Legislativo Paranaibense, especialmente marcada e designada para esse fim.

**Artigo 3º** - As despesas de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 10 de Maio de 2016.

**Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

**PUBLICADO e REGISTRADO** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**Longuinho Alves de Oliveira**

Diretor Administrativo

**Publicado por:**  
**Sônia Laureano de Freitas Santos**  
**Código Identificador:** G9s0x0vU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 293, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro/Ref. 01, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** LPazFzw2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 302, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora **VERA LÚCIA GONSALES RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de **Professor Coordenador**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 18 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** MQiHwU6W

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 283, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**"Altera membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI."**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR o membro **RAIANE BATISTA DOS SANTOS** para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**, em substituição a Srª. Maria Helena Soares Xavier dos Santos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 345, de 22 de julho de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** uK5Voc5r

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 284, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**“Altera membros da Comissão de Análise de Consistência de Autuação de Trânsito.”**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** NOMEAR os membros **MARIA HELENA SOARES XAVIER DOS SANTOS** e **TÂNIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**, em substituição ao Sr. Marco Antonio Morelli e à Srª. Camila Rodrigues de Souza

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 394, de 04 de setembro de 2015.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** hTYSAgr9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 285, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, a servidora **FLAVIA MAISA VILLA ROSA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Imprensa/Ref. 02**, lotada junto a Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2016.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** ADKwCN17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 286, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**MÁRCIA REGINA DA SILVA**  
Monitor de Educação Infantil/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 11 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 09 a 19 de maio de 2016.

**OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO**  
Professor Especialização/Nível III/Classe I;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 06 DIAS**, acompanhamento de sua mãe, no período de 02 a 07 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** aOCYer7p

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 287, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

**KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ**

Psicólogo/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014;  
A partir de 16 de maio de 2016.

**LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI**

Médico Especialista/Ref. 05;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014;  
Retroagindo a 1º de maio de 2016.

**NECI CONCEIÇÃO CARVALHO**

Auxiliar de Enfermagem/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015;  
Retroagindo a 02 de maio de 2016.

**NUBIA SIPPERT**

Dentista ESF/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016;  
Retroagindo a 09 de maio de 2016.

**RONALDO SICCHIERI ROSA**

Médico Clínico Geral/Ref. 05;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;  
Retroagindo a 02 de maio de 2016.

**TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA**

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;  
Retroagindo a 09 de maio de 2016.

**ODAIR VIEIRA DA SILVA**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;  
Retroagindo a 10 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** i1OSeznu

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 288, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. CONCEDER**, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011:

**JOÃO EZLANIO VIEIRA**

Operador de Máquina Pesada/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014;  
Retroagindo a 09 de maio de 2016.

**KARLA CASTRO MAIA COSTA**

Agente administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2015 a 20 de maio de 2016;  
A partir de 22 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** iS2FBlov

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 289, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal nº 10.710, de 05 de agosto de 2003:

**ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Período de 26 de janeiro a 24 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** NPNTeJS2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 290, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**ANA LIGIA CANTON DE FREITAS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**DIVINO RODRIGUES MARTINS**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**ELESANDRA APARECIDA PEREIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**MARIA MADALENA VALENTIM SOARES SALES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**OSVALDINA ROSA DOS ANJOS SOUTO GONÇALVES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**IRACY VIEIRA OTONE**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Per. Aquisitivo de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Andréia Aparecida Freitas**

**Código Identificador:** 98plvqN1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 291, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA**

722/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe I;  
3315/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 04 a 07 de maio de 2016.

**ALENIR BENEDITA DA SILVA**

Professor Especialização/Nível III/Classe J;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 09 a 16 de maio de 2016.

**ANALIA MARIA DE MOURA**

95/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe K;  
3172/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de maio de 2016.

**ANA PAULA SANTOS BRANDÃO**

Professor Especialização/Nível III/Classe E;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de maio de 2016.

**ANTONIA CRISTIANE CARDOSO SOUSA DE MESQUITA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 09 a 23 de abril de 2016.

**CELIA REGINA SOUZA SIBILLO**

Professor Especialização/Nível III/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 11 DIAS**, no período de 09 a 19 de maio de 2016.

**ELAINE CRISTINA DE SOUZA**

Professor Especialização/Nível III/Classe E;



Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 02 a 16 de maio de 2016.

**EMILIA PRATES LEÃO**

Professor Especialização/Nível III/Classe K;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de maio de 2016.

**ERIKA FERRAZ KLAFKE**

945/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe I;  
3113/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de maio de 2016.

**EVANIR GONÇALVES DE MORAES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 02 a 16 de maio de 2016.

**JULIA MARTA LOPES BERGANTINI**

Diretora/Nível I/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de maio de 2016.

**LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2016.

**MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI**

Professor Especialização/Nível III/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 09 a 12 de maio de 2016.

**NEIDE FRANCISCA FERREIRA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 03 a 09 de maio de 2016.

**SANDRA ALVES PEREIRA CARMO**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 26 de abril a 22 de outubro de 2016.

**SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**

1006/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe H;  
3081/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe D;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 11 a 25 de maio de 2016.

**TATIELE BORGES DOS SANTOS**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 26 de abril a 10 de maio de 2016.

**EDILEUSA MOREIRA DA SILVA**

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 02 a 16 de maio de 2016.

**MARIA DO AMPARO EUFRASIO DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;  
**LICENÇA DE 20 DIAS**, no período de 05 a 24 de maio de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** TusfUB5m

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 045, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

**Artigo 1º.** Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **LINA MARIA CUSTÓDIO**, matrícula nº 372, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, Classe "K", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 016/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de junho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** bTloXjw4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 046, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

"Convoca a 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

e tendo em vista a Resolução Normativa n.º 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa n.º 14, de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE PARANAÍBA-MS, a ser realizada no dia 09 de junho de 2016, no Auditório da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), situado à Av. João Rodrigues de Mello em Paranaíba-MS.

Art. 2º. A 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE", e como lema: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS" e como tema municipal: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E EDILÍCIA e como lema: POLÍTICA DE ARRECAÇÃO PARA OS FUNDOS DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO, MOBILIDADES E ACESSIBILIDADE GARANTIDO A SUSTENTABILIDADE. Conforme Tema e Lema Estadual.

Art. 3º. A 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS será presidida pelo Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Queiroz e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Assistência Social Mariana Leal de Souza.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá, o Regimento da 5ª Conferência da Cidade de Paranaíba-MS, conforme apresentado pela comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, sobre o processo democrático de escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Paranaíba-MS correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 014, de 19 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Andréia Aparecida Freitas  
Código Identificador: pAgzanQK

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 047, DE 17 DE MAIO DE 2016.**

**"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE AS ELEIÇÕES DE 2016".**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas vigentes sobre condutas dos servidores públicos no período eleitoral, visando não afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos, em especial as normas contidas na Lei nº 9.504/97.

DECRETA:

**Artigo 1º.** Os Servidores Público do Município de PARANAÍBA-MS, estão proibidos de:

- I - Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal;
- II - Usar materiais ou serviços custeados pela administração municipal em benefício de qualquer candidato, partido político ou coligação;
- III - utilizar qualquer material promocional, de propaganda ou publicidade nas dependências, nos equipamentos e em bens da administração municipal;
- IV - Usar camisetas e bonés com propaganda eleitoral durante o horário de expediente normal;
- V - Distribuir material promocional, ou fazer prática de qualquer forma de propaganda eleitoral durante o horário normal de expediente;
- VI - Fixar cartazes, faixas e outras formas de propaganda eleitoral, em qualquer imóvel, equipamento, veículos ou bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal;
- VII - Transportar eleitores ou fazer uso de veículos da administração municipal a serviço de candidatos;
- VIII - Fazer **no horário normal de expediente** pronunciamento na imprensa a favor ou contra candidatos, partidos políticos ou coligação;
- IX - Ceder servidor público municipal, ou usar seus serviços **durante o horário normal de expediente**, para comitês de campanha eleitoral ou qualquer atividade eleitoral;
- X - Usar **computador, telefone, ou qualquer bem público, bem como enviar correspondência postal ou via internet**, com recursos públicos a favor de candidatos, partidos políticos ou coligação;
- XI - Fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
- XII - Valer-se de sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votar em determinado candidato ou partido;
- XIII - Utilizar serviço público municipal para beneficiar candidatos, partido político ou coligação;
- XIV - distribuir gratuitamente bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

**Artigo 2º.** O servidor público municipal que vier a descumprir as determinações contidas neste Decreto será responsabilizado por suas ações, sujeitando-se às penalidades contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011).

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de maio

de 2016.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis”.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** yWOMO8ip

**PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA  
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2016, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, constante do Edital nº 011/2016.

Art. 2º. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Jaime Jerônimo dos Santos**  
Presidente do Conselho Administrativo

*PUBLICADA E REGISTRADA*, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, na data supra.

**Publicado por:**  
**Vanila Garcia Belo**  
**Código Identificador:** m0TjJSZg

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2016**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 157/2016, PREGÃO Nº 58/2016, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de cortina painel blackout, para atender as necessidades do CEINF Caio Silva Beviláqua e Gertrudes Alves Bardelim, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

Pregoeira  
ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 157/2016**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 18 de maio de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** hN6acO8n